MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 111/2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja entregue uma Moção Congratulatória a Loja Maçônica Estrela do Oeste de Minas, em reconhecimento pelos 95 anos da instituição.

Justificativa

A Maçonaria tem em sua constituição princípios filosóficos, fraternais, iniciáticos e filantrópicos. A Loja Maçônica Estrela do Oeste de Minas, em seus 95 anos de existência, figura em posições de destaque municipal, estadual e nacional, sendo reconhecida por suas diversas ações em prol de uma sociedade mais justa e fraterna.

A Loja tem por finalidade levar a filosofia, a educação e cultura maçônica a todos os homens, fazendo renascer em cada um os reais e sublimes valores, incentivando seus membros ao verdadeiro princípio da virtude, constituindo-se assim, como uma instituição essencialmente filosófica e solidária entre seus membros. A Estrela do Oeste de Minas trabalha pelo aperfeiçoamento moral, intelectual e social da humanidade, pelo fiel cumprimento do dever e a constante busca da verdade, cultivando entre todos o conhecimento de que cada um é filho do Deus Criador e que as limitações geográficas devem servir apenas para facilitar a busca da felicidade pela correta aplicação da justiça. Os fins supremos são: Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Divinópolis, 25 de setembro de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA